



ATO Nº 63/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **INACIO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo de, **DIRETOR DE DIVISÃO Símbolo –DG3** Criado pela Lei Complementar nº 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Maio de 2014, por indicação do Vereador/Presidente **MARCOS ARAÚJO**

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

01 DE MAIO DE 2014.

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente